



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a Aquisição de móveis, equipamentos diversos e material de informática destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Arthur Brito Rodrigues, residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ..... estabelecida na ..... inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e C.G.F. sob o nº ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2017.08.18.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2017.08.18.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Arthur Brito Rodrigues, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de móveis, equipamentos diversos e material de informática destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) .....  
previstos na seguinte Dotação Orçamentária:  
.....

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

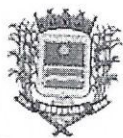
- 8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:
- 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1 - A Contratante obrigando-se a:
- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 - Advertência;



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE, .....

.....  
Arthur Brito Rodrigues  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão


Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2017.08.18.1

**Objeto da Licitação: Aquisição de móveis, equipamentos diversos e material de informática destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 01 de Setembro de 2017 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 18 de Agosto de 2017

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81




## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão N° 2017.08.18.1**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2017.08.18.1, cuja abertura está prevista para o dia 01 de Setembro de 2017 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos diversos e material de informática destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 18 de Agosto de 2017.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação



NOVA VIDA I E 2; 0233284-43 (FASE 1 - VIVER MELHOR NA BOLÍVIA); 0233285-59 (FASE 2-VIVER MELHOR NA BOLÍVIA); 03011514-73 (FASE 3 - VIVER MELHOR NA BOLÍVIA); 0352739-58 (FASE 4 - VIVER MELHOR NA BOLÍVIA), conforme especificações da planilha constante do Anexo I deste edital. Data da sessão: 31/08/2017, às 09h00min horas. Local: Trav. General Jabatut, S/N, Centro, Valença-BA. O Edital e atos posteriores encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura [www.valenca.ba.io.org.br](http://www.valenca.ba.io.org.br) e o impresso, na Prefeitura de Valença-BA, no endereço acima. Tel.: (75) 3641-8610.

MICHEL A. PINTO  
Prefeito

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2108.01.2017 - SRP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alcantaras-Ce, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de Setembro de 2017, às 09:30hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Cunha, s/n, Bairro Centro, Alcantaras/Ce, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços, tombado sob o nº 2108.01.2017, com o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material odontológico e material médico hospitalar destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alcantaras/CE, conforme termo de referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Antonio Cunha, s/n, Bairro Centro, Alcantaras/CE, fone: 0(\*\*)88-3640.1033, no horário de 08:00h às 14:00h.

Alcantaras-CE, 18 de agosto de 2017.  
CHARLYS ALCANTARA SOARES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 2017.08.18.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.08.18.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de móveis, equipamentos diversos e material de informática destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 01 de setembro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 18 de agosto de 2017.  
RAIMUNDO EMANUEL BASTOS  
DE CALDAS NIEVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

Processo: Chamada Pública nº. CP-08.18.003/2017-SESA. Objeto: credenciamento visando a contratação de serviços ambulatoriais especializados para realizar procedimentos com finalidade diagnóstica nas seguintes especialidades: anestesiologia, exame anatomia patológica e cito patológico, exames em outros líquidos biológicos, diagnóstico por tomografia, diagnóstico por medicina nuclear in vivo, diagnóstico por ressonância magnética, diagnóstico por endoscopia e diagnóstico por ultrassonografia e serviço hospitalar para realizar procedimentos cirúrgicos em cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço, para atendimento da população SUS dependente da área de média e alta complexidade do Município de Brejo Santo, junta a Secretaria da Saúde do Município de Brejo Santo-Ce. A Comissão Permanente de Licitação da PMBS comunica aos interessados que o prazo para o credenciamento será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação do presente aviso, ou seja, até às 17h:00m do dia 06 de setembro de 2017. Na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, onde será realizado o recebimento dos envelopes dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. Às 12h:00m. Ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br).

Brejo Santo-CE, 18 de agosto de 2017.  
ERITON GEORGE SALES BERNARDO  
Presidente da CPL

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-08.18.002/2017-SEDUC**

Objeto: aquisição de móveis para escritório, eletrodomésticos, equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 04 de setembro de 2017, às 08h:00m. Na Sala da comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as Propostas de Preços e as Documentações de Habilitação dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. Às 12h:00m. Ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-08.18.001/2017-SEDUC**

Objeto: contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos do ensino fundamental, ensino médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Brejo Santo-CE, para atender as necessidades da E.E.F. Antônio Marcelino de Sousa, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste Município, conforme termo de referência. Tipo: menor preço do km rodado. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 01 de setembro de 2017, às 08h:00m. Na Sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as propostas de preços e as Documentações de Habilitação dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. Às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br).

Brejo Santo-CE, 18 de agosto de 2017.  
ERITON GEORGE SALES BERNARDO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 7.13.01/2017**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados o adendo ao edital de licitação acima citado e adiantamento da abertura do certame para o dia 25/08/2017, às 09h, cujo Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento integral do sistema de iluminação pública do município. O adendo se encontra a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

JOSIMAR GOMES SOUSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.15.1**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de Setembro de 2017 às 15h00min, na Sede da Comissão de Licitação localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA GRANDE NA ESCOLA ALDEGUNDÉS GOMES DE MATOS E A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-08025/2014 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min.

Crato-CE, 18 de agosto de 2017.  
VALERIA DO CARMO MOURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.18.1**

A Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2017.08.18.1, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo os serviços de montagem, instalação e treinamento, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral de Farias Brito/CE, nos termos Convênio nº 834910/2016 celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 01 de setembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1569.

Farias Brito-CE, 18 de agosto de 2017.  
LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA**

**AVISO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, CE, informa aos interessados que o Recurso interposto pela empresa Virgílio & Jacyrá Construções LTDA - ME, referente à Tomada de Preços Nº 2017.07.05.01, na Fase de Habilitação do Processo Licitatório supracitado, foi julgado improcedente pela Comissão, e a nível hierárquico, foi julgado improcedente pela Comissão, conforme informações contidas no processo. Pelo exposto, fica designado o próximo dia 22 de Agosto de 2017, às 09:00 horas, a realização da sessão pública de abertura de envelopes, sob pena financeira.

Forquilha-CE, 18 de agosto de 2017.  
BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.18.1**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.08.18.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 01 de Setembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, Granjeiro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 99970-8452.

Granjeiro-CE, 18 de agosto de 2017.  
JOÃO PEREIRA LACERDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.10.02/PMI-SAÚDE**

Cujo Objeto é a Aquisição de impressora digital e serigráfica em geral (camisas, adesivos, fachadas, balizas, placas, fitas, plicados, carimbos e outros), para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iguaú-CE, conforme especificações e quantidades determinadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.10.02/PMI-SAÚDE. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: dia 13 de setembro de 2017, a partir das 09h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Iguaú-CE.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.14.01/PMI-SAÚDE**

Cujo Objeto é a Aquisição de material de expediente, informática, limpeza e permanentes em geral para atender as necessidades das Unidades de Saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações e quantidades determinadas no Termo de Referência, convertido em Anexo I deste Edital. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.08.14.01/PMI-SAÚDE. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: dia 12 de setembro de 2017, a partir das 09h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Iguaú-CE.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.14.02**

Cujo Objeto é a Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de peças e serviços mecânicos em geral para veículos automotores, destinados a manutenção dos veículos pertencentes à frota das Secretarias de Saúde e Administração, Finanças, Planejamento e Gestão do Município de Iguaú-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I deste Edital. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.08.14.02/PMI-DIVERSAS. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: dia 06 de setembro de 2017, a partir das 09h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Iguaú-CE.

Iguaú-CE, 18 de agosto de 2017.  
LEONARDO SOUSA DE LIMA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2017.08.18.01**

O Secretário de Educação do Município de Ipaumirim - CE, o Sr. José Edgler Ferreira, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 15 (quinze) dias, a partir da data de circulação deste aviso estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.** A comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, comunica aos interessados o resultado do Julgamento do Recurso Administrativo interposto pelas empresas ST Locação de Veículos e Serviços EIRELI – ME e N. de Lima Rocha EIRELI – ME referente a **Concorrência Pública Nº 1306.02/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos e pintura de meio fio de guias e vias públicas do Município de Quixeré, divulgando o seguinte resultado: conforme razões expostas em resposta enviadas aos licitantes e disponível no setor de licitação decidimos em consideração os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas acima citadas Improcedente, desta forma, as licitantes ST Locação de Veículos e Serviços EIRELI – ME e N. de Lima Rocha EIRELI – ME são declaradas inabilitada no certame em epígrafe. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica ainda aos interessados que no próximo dia 23 de agosto de 2017, às 09:00 horas, estará abrindo os envelopes Propostas de Preços referente a citada concorrência. **Quixeré-Ce, 18 de agosto de 2017. José Eucimar de Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Saúde – Pregão Presencial Nº 2108.01/2017 – Tipo: Menor Preço por Item.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel. (88) 3443 – 140, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 2108.01/2017** cujo objeto é a aquisição de gás engarrafado - oxigênio medicinal e regulador de oxigênio - a ser destinado ao Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, junto à Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 04/09/2017 a partir das 09:00. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00, no endereço acima citado ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Quixeré – CE, 21 de agosto de 2017. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Edital de Publicação Nº 046/2017.** O Secretário de Administração Geral, Sr. Adriano Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará – CE e Decreto Nº 001-A/2005 de 03 de janeiro de 2005, torna público: O Decreto Nº 162/2017 de 07 de agosto de 2017, que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar. Fica determinado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2017, para apurar as responsabilidades funcionais praticadas pelo Servidor Público Municipal, Francisco Antônio de Amorim, Matrícula nº 7566, ocupante do cargo de Agente Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 17 de agosto de 2017. Adriano Silva dos Santos – Secretário Municipal e Administração Geral.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato.** Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratadas: ASTECA – Assessoria Técnica e Administrativa EIRELI – ME. Objeto: prestação de serviços de assessoria e apoio técnico no que compete a elaboração de projetos educacionais, obras de engenharia, planejamento administrativo e financeiro que sejam de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município. **Tomada de Preços nº 14.001/2017 – TP.** Valor Global do Contrato: Empresa: ASTECA – Assessoria Técnica e Administrativa EIRELI – ME, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 17 de Agosto de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira – Secretário de Educação Ciência, Tecnologia e Inovação e Blesser Tavares Moreno. **Quixeramobim – Ce, 17 de Agosto de 2017.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.08.18.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.08.18.1**, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de móveis, equipamentos diversos e material de informática destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 01 de setembro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone: (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 18 de agosto de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Retificação da Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.08.15.01-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados a Retificação da licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº **2017.08.15.01-TP**. Onde lê-se: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas ruas no Distrito de Itaipaba de Pacajus-CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pacajus/CE, tudo conforme projeto básico anexo ao edital leia-se contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacajus/CE, tudo conforme projeto básico anexo ao edital. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará no endereço citado, pelo Fone: 0XX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**

\*\*\*\*\*

**Edital de Convocação de Assembleia Especial - Rádio Iracema de Fortaleza S/A.** - CNPJ/MF Nº 11.804.317/0001-05 - NIRE 23.300.013.140. A RÁDIO IRACEMA DE FORTALEZA S/A., com sede à Av. Santos Dumont, nº 1687, Mezanino, Ljs. 01 e 02 Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. Helano Elton Oliveira Pinheiro Júnior, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas preferenciais, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço: Rua Afonso Celso, 521, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-190, no dia 29 de Setembro de 2017, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de acionistas representando no mínimo 2/3 (dois terços) dos acionistas preferenciais e, em segunda convocação, com qualquer número, às 14:30 horas do mesmo dia, não exigindo a lei quórum especial, para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Proposta de resgate da totalidade das Ações Preferenciais emitidas pela Companhia; **2.** Outros assuntos de interesse da Companhia e de competência de Assembleia Especial. Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2017. **HELANO ELTON OLIVEIRA PINHEIRO JÚNIOR – Diretor Presidente.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 07.001/2017-CP.** A Comissão Permanente de Licitação de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de Setembro de 2017, às 9h, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública da Concorrência Pública nº. 07.001/2017-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de sistemas de abastecimentos de água, com ligações domiciliares, nas localidades de Estiva I, Estiva II; Cajueiro, Santo Antônio; e Muricitiba. O Edital e anexos, poderá ser adquirido junto à CPL, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 18 de Agosto de 2017. Edson Cleiton P. Sousa – Presidente.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Secretarias diversas - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.020/2017-SRP.** A CPLP de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de Setembro de 2017, às 8h30, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública do Pregão Presencial 00.020/2017-SRP, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O Edital poderá ser adquirido junto a CPLP, nos dias úteis, das 08h às 12h. **São Benedito-CE, 18 de Agosto de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Licitação de Pregão Presencial Nº. 1808.01/2017- CPSMAR.** Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de 01(um) Aparelho de Otofemosses Clinical TE+ DP (teste da orelhinha) conforme especificações no Anexo I, para atender as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE. Data da Abertura: dia 01 de Setembro de 2017, às 09h30min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE. Rua Armando Praça nº 805, Várzea da Matriz – Aracati-CE. Informações: fone (88) 3421-3570, de segunda a sexta das 08h00min às 16h00min. **Aracati – CE, 18 de Agosto de 2017. Edvânia Viana Maia – Pregoeira.**



